


**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**

DECRETO N.º 3728, DE 18/10/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/10/19.

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Dirce Heinsohn  
Matrícula 1368-4  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1165/2019, realizada pelo Tomada de Preços n.º 5/2019 emitida em 02/09/19, tendo como objeto a Execução do projeto de Pavimentação Asfáltica Usinado à Quente sobre calçamento em pedras irregulares já existentes, drenagem pluvial e sinalização ao acesso a Linha Cambucica trecho I ao VIII, com área total de 24.819,90 m², inclusive a pintura e as placas de sinalização de acordo com projetos, mem".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Tomada de Preços n.º 5/2019 de 02/09/19 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
GAIA RODOVIAS LTDA	1	Execução do projeto de Pavimentação Asfáltica Usinado à Quente sobre calçamento em pedras irregulare	1,00	1.499.507,2	1.499.507,23

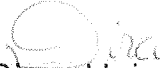
Fornecedor	Total Geral
GAIA RODOVIAS LTDA	1.499.507,23

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/10/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18 de outubro 2019.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

  
Dirce Heinsohn  
Matrícula 1368-4  
Município de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 18/10/19.